



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

LEI Nº 3.265/2019

AMPLIA PERÍMETRO URBANO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

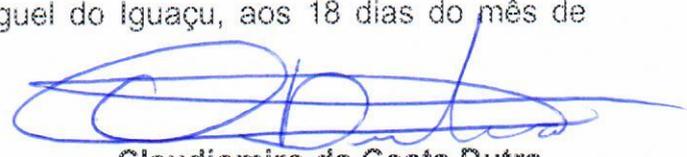
Art. 1º Fica ampliado o perímetro urbano da sede administrativa do Município de São Miguel do Iguaçu, conforme representação cartográfica e o memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único. As demais representações cartográficas e memoriais descritivos dos Perímetros das Zonas Urbanas do Município, permanecem as que compõem a Lei Municipal nº2.778/2016.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Iguaçu, aos 18 dias do mês de setembro de 2019.


Valdecir Simão Lago
Secretário de Administração

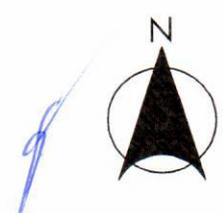

Claudiomiro da Costa Dutra
Prefeito Municipal

 **DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**
EDICÃO Nº 2387
09/09/19

 **DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**
EDICÃO Nº 2354
18/09/19

PERÍMETRO URBANO DA SEDE ADMINISTRATIVA

(ÁREA TOTAL = 19.126.854,00 M²)



Memorial descritivo do Perímetro Urbano da Sede Administrativa

(ÁREA TOTAL = 19.126,854,00 m²)

Roteiro:

Partindo do Ponto 1 com coordenadas (25° 22' 18 / 54° 15' 32) segue por uma linha sinuosa, medindo 3.721,13m até o Ponto 2 com coordenadas (25° 20' 22 / 54° 15' 50) segue por uma linha sinuosa, medindo 840,52m até o Ponto 3 com coordenadas (25° 20' 17 / 54° 15' 28) segue por uma linha reta e seca, medindo 826,57m até o Ponto 4 com coordenadas (25° 20' 04 / 54° 15' 03) segue por uma linha reta e seca medindo 297,18m até o ponto Ponto 5 com coordenadas (25° 19' 55/ 54° 15' 09) segue por uma linha reta e seca medindo 1.655,55m até o ponto Ponto 6 com coordenadas (25° 19' 28 / 54° 14' 18) segue por uma linha reta e seca, 684,00 até o Ponto 7 com coordenadas (25° 19' 46 / 54° 14' 05) segue por uma linha sinuosa medindo 756,90m até o ponto Ponto 8 com coordenadas (25° 19' 38 / 54° 13' 49) segue por uma linha reta e seca medindo 1.019,53 até o ponto Ponto 9 com coordenadas (25° 20' 06 / 54° 13' 31) segue por uma linha reta e seca medindo 879,31m até o Ponto 10 com coordenadas (25° 19' 50 / 54° 13' 05) segue por uma linha reta e seca medindo 193,43m até o Ponto 11 com coordenadas (25° 19' 45 / 54° 13' 09) segue por uma linha reta e seca medindo 328,32 m até o Ponto 12 com coordenadas (25° 19' 32 / 54° 12' 45) segue por uma linha reta e seca medindo 413,82m até o Ponto 13 com coordenadas (25° 19' 27 / 54° 12' 55) segue por uma linha reta e seca medindo 127,98m até o Ponto 14 com coordenadas (25° 19' 25 / 54° 12' 51) segue por uma linha reta e seca medindo 284,07m até o Ponto 15 com coordenadas (25° 19' 32 / 54° 12' 45) segue por uma linha reta e seca medindo 433,54m até o Ponto 16 com coordenadas (25° 19' 24 / 54° 12' 31) segue por uma linha reta e seca medindo 1.495,90 até o Ponto 17 com coordenadas (25° 20' 06 / 54° 12' 04) segue por uma linha reta e seca medindo 317,96m até o Ponto 18 com coordenadas (25° 20' 13 / 54° 12' 12) segue por uma linha sinuosa medindo 435,22m até o Ponto 19 com coordenadas (25° 20' 06 / 54° 12' 25) segue por uma linha reta e seca medindo 422,55m até o Ponto 20 com coordenadas (25° 21' 50 / 54° 13' 54) segue por uma linha reta e seca medindo 821,39m até o Ponto 21 com coordenadas (25° 20' 32 / 54° 12' 43) segue por uma linha reta e seca medindo 394,16m até o Ponto 22 com coordenadas (25° 20' 42 / 54° 12' 51) segue por uma linha sinuosa medindo 642,89m até o Ponto 23 com coordenadas (25° 20' 42 / 54° 13' 09) segue por uma linha sinuosa medindo 460,36m até o Ponto 24 com coordenadas (25° 20' 54 / 54° 12' 59) segue por uma linha

reta e seca medindo 992,43m até o Ponto 25 com coordenadas ($25^{\circ} 21' 11 / 54^{\circ} 13' 30$) segue por uma linha reta e seca medindo 485,86m até o Ponto 26 com coordenadas ($25^{\circ} 21' 25 / 54^{\circ} 13' 21$) segue por uma linha reta e seca medindo 199,14m até o Ponto 27 com coordenadas ($25^{\circ} 21' 28 / 54^{\circ} 13' 27$) segue por uma linha reta e seca medindo 460,75m até o Ponto 28 com coordenadas ($25^{\circ} 21' 40 / 54^{\circ} 13' 18$) segue por uma linha reta e seca medindo 1.063,60m até o Ponto 29 com coordenadas ($25^{\circ} 21' 50 / 54^{\circ} 13' 54$) segue por uma linha reta e seca medindo 2.851,13 até o ponto de partida Ponto 1.



AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE ADMINISTRATIVA

≈ 1476,00
Aproximadamente

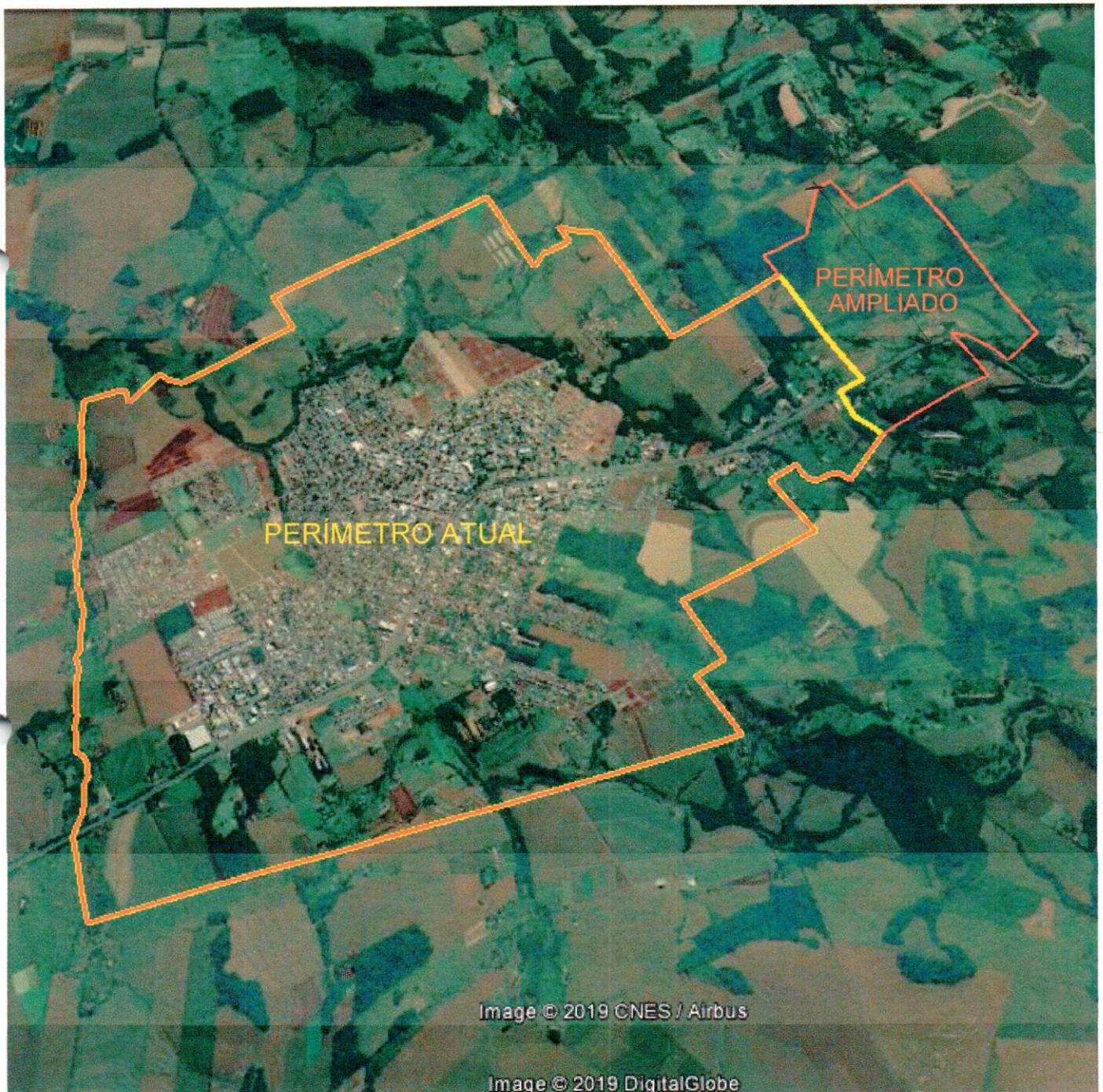


Image © 2019 CNES / Airbus

Image © 2019 DigitalGlobe

≈ 1476,00

- PERÍMETRO URBANO DA SEDE ATUAL = 17.115.800,00 M²
- PERÍMETRO URBANO DA SEDE AMPLIADO = 2.011.054,00 M²
- TOTAL DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE = 19.126.854,00 M²

